

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 22.01.2024	Horário: 14h	Local: Virtual, APLICATIVO TEAMS
PAUTA: Apresentação do Serviço SerH		ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

Presentes na reunião realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Patrícia Valéria Leal (**Assistente Social SEGEM**);
3. Tatiana Queiroz (**Delegada Diretora da DGPAM**);
4. Aline Inglez (**SEM-RJ**);
5. Paulo Conceição (**SEM-RJ**).

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa, membra da COEM**, saúda a presença de todas (os) e inicia a presente reunião as **14h12min**, que tem como escopo a apresentação do **Programa SerH (Serviço de Educação e Responsabilização do Homem)**, criado pela Secretaria de Estado da Mulher (**SEM-RJ**), no âmbito da **Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**.

O programa prevê a realização de ações educativas e preventivas em todos os municípios do estado do Rio de Janeiro, e inclui, ainda, grupos de sensibilização com homens que cumprem pena e a capacitação de gestores municipais para implementarem o serviço, formando multiplicadores. Em seguida, menciona o interesse da COEM em conhecer o programa e passa a palavra à representante da **Secretaria Estadual da Mulher**, a fim de iniciar a apresentação.

Com a palavra, a Sra. **Aline Inglez (SEM-RJ)** contextualiza sobre a importância da participação da **Delegada Tatiana Queiroz (DGPAM)** e do Sr. **Paulo Conceição (SEM-RJ)** na idealização, criação, condução e coordenação do trabalho; e, conseqüentemente, na formulação desta política voltada para a proteção das mulheres. Realça a importância da participação de ambos na presente reunião e sugere a apresentação da proposta de implementação do programa nos municípios, destacando a importância da adesão do Tribunal de Justiça, através da COEM.

A **Delegada Tatiana Queiroz** reforça essa importância e elucida que o programa está formalizado em uma Instrução Normativa, que trás o passo a passo para

implantação do **SerH** nos municípios, contendo os mesmos protocolos e mesmos fluxos de trabalho, fundamentado em quatro premissas básicas: a sensibilização das pessoas de forma geral; o trabalho de capacitação das pessoas, que irão trabalhar com os jurisdicionados a serem encaminhados para atendimento; a conscientização através de campanhas; o trabalho realizado com homens privados de liberdade, caso em que demanda, previamente, um acordo de cooperação com a SEAP para viabilizar o acesso aos presídios.

A **Delegada** realça a importância das parcerias para a implantação do Programa, incluindo os municípios o TJRJ e a Secretaria da Mulher, bem como outros entes que desejarem contribuir para o sucesso dessa iniciativa. Destaca que, durante a participação nos Grupos Reflexivos do Programa, alguns homens acabam por perceber que a violência contra a mulher é um padrão familiar e por conta disso aventam a possibilidade de participação de seus familiares homens, de forma voluntária.

O Sr. **Paulo Conceição** (SEM-RJ) reforça o que foi exposto e sintetiza ser muito comum que alguns homens, que têm a oportunidade de participar de ferramentas que são disponibilizadas nos processos reflexivos, observam que podem se manter numa perspectiva de verdadeiros homens sem lançar mão da violência. Isso os faz observar que tal postura pode e deve ser devidamente utilizada pelos homens do seu grupo familiar. Com isso, muitos deles demonstram interesse em que seus familiares homens também possam participar dos Programas, antes mesmo que a violência aconteça. Salienta ainda que a origem da violência é a demonstração da figura afirmativa da masculinidade, que se traduz na sensação de poder que o homem exerce sobre a mulher. Assim sendo, alguns homens que participam dos grupos reflexivos se transformam em verdadeiros multiplicadores de boas práticas contra a violência doméstica, uma vez que saem com a compreensão de que a ideologia da sociedade patriarcal legitima as desigualdades de gênero e determina a reprodução do fenômeno da violência de gênero.

A **Sra. Aline Inglez** destaca o esforço em estruturar a **Secretaria da Mulher**, onde se procura priorizar a implementação de políticas públicas de forma a institucionalizá-las, a exemplo do Programa em questão, onde foram criados um manual e um termo de adesão para dar apoio aos municípios que desejarem participar do mesmo. Destaca ainda o desenvolvimento de outros esforços dentro da Secretaria, tais como o manual de implementação dos equipamentos especializados de atendimento à mulher, bem como a efetivação do guia dos organismos gestores de políticas para a mulher.

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa (COEM)** salienta a importância do Programa desenvolvido pela SEM-RJ e assevera que esta política vem ao encontro dos interesses da COEM. Menciona as dificuldades encontradas no Judiciário para a implementação das políticas dos Grupos Reflexivos e destaca a existência de projeto de capacitação de equipes técnicas, em parceria com a SEAP-RJ, para desenvolvimento desses programas e avulta a importância de uma possível parceria com a SEM-RJ.

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa (COEM)** menciona, ainda, o uso da tornozeleira eletrônica, que se torna uma opção em razão das penas cominadas nos crimes de ameaça. Contudo, sinaliza que no interior há dificuldades para esta efetivação, em razão da falta de unidades para instalação, casos em que se torna obrigatória a utilização da Patrulha Maria da Penha ou da Assistência Social do município para conduzir o jurisdicionado até outro local de instalação, desviando do seu atendimento precípua.

A **Delegada Tatiana Queiroz** menciona a possibilidade da utilização da Polícia Militar, através de convênios, visando efetivar o deslocamento de viaturas para atuação nestas demandas, em apoio aos municípios. Aventa, ainda, a possibilidade de haver uma atuação do **Programa SerH** numa ação de sensibilização de usuários que estivessem usando tornozeleira eletrônica.

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa (COEM)** pondera sobre esta possibilidade diante das dificuldades financeiras dos municípios e informa que está tentado implementar esta possibilidade na criação dos NIAM's.

A **Assistente Social Patrícia Valéria Leal (SEGEM)** realça a excelência do trabalho desenvolvido pelo Sr. Paulo Conceição (SEM-RJ), em Duque de Caxias e elogia a perspectiva do **Programa SerH**, visto que o mesmo se baseia numa ótica acolhedora e pacificadora, deixando de lado o caráter punitivo, ao contrário do que ocorre nos grupos reflexivos. Sinaliza a importância da capacitação oferecida pela **SEM-RJ**, já que o fluxo e planejamento do **Programa SerH** tem por objetivo levar capacitação a todos os municípios.

Em prosseguimento, a Sra. **Aline Inglez (SEM-RJ)** salienta que no planejamento existente na Coordenação do **SerH**, no que tange ao oferecimento de capacitação para os municípios, há a ideia de que este seja realizado de forma regionalizada e, para isso, foi celebrado um acordo de cooperação com o **Instituto Pro Mundo**, que traduz uma prática já existente dentro da **SEM-RJ**, de forma que se aglutine vários municípios em cada evento.

O Sr. **Paulo Conceição (SEM-RJ)** realça que a natureza do objeto desenvolvido pelo Projeto **SerH** é a violência doméstica, que por si só já é desafiador. Assim, sua maior incitação à sensibilização dos gestores de modo geral. Salienta que é de suma importância a parceria com o Poder Judiciário do Rio de Janeiro, através da COEM, cujo cerne principal é unir forças para adesão das(os) magistradas(os), princípio este que se aplica aos municípios, uma vez que não é possível compeli-los a aderir ao Programa. Daí a necessidade da voluntariedade conquistada pela sensibilização, como o que ocorre em Magé e na Regional de Vila Inhomirim, onde estão em funcionamento Grupos Reflexivos com o apoio do Executivo municipal. Ressalta que caberá à **SEM-RJ**, em parceria com o **Instituto Promundo**, o oferecimento das capacitações das equipes técnicas dos municípios que aderirem ao Programa.

A **Assistente Social Patrícia Valéria Leal (SEGEM)** sinaliza sobre uma demanda da Comarca de Campos dos Goytacazes em que o magistrado demonstra interesse na implementação do Programa, tendo inclusive a indicação de profissionais da prefeitura para serem capacitados.

Sra. **Aline Inglez (SEM-RJ)** se sensibiliza com a demanda e aventa a possibilidade de participar da interlocução entre o município e o Magistrado, via **SEM-RJ**, e desta forma contribuir com este diálogo, com a implementação das tratativas necessárias à viabilização do Projeto.

Neste Contexto, a **Assistente Social Patrícia Valéria Leal (SEGEM)** indaga sobre a forma de contato com **SEM-RJ** para tratar de capacitações e o trabalho de busca de parcerias junto aos municípios. A Sra. **Aline Inglez (SEM-RJ)** disponibiliza o e-mail gabinete@mulher.rj.gov.br .

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa (COEM)** assinala sobre a imprescindível criação de um modelo de Convênio estruturado e padronizado, de forma que se fizesse apenas alteração do nome dos Municípios, quando da consolidação do interesse pelo programa. Bem como, primordialmente, contemplar a existência de regras de atuação e fiscalização do Programa, no que tange ao funcionamento dos Grupos Reflexivos. Consigna sua preocupação com o período eleitoral municipal que se avizinha. Em razão disso, sinaliza a necessidade de celebração do Convênio e acentua ser um momento para se conseguir a implantação e desenvolvimento de uma política pública perene, em favor das mulheres, visto que se trata de tema muito atual e relevante.

O Sr. **Paulo Conceição (SEM-RJ)** aventa a possibilidade de uma interlocução com o Legislativo Municipal, visando a implementação de Grupos Reflexivos por força de lei,

a fim de proporcionar a permanência dessas políticas de enfrentamento, mesmo com a mudança na administração.

A **Sra. Aline Inglez (SEM-RJ)** discorre sobre a existência de modelo de Termo de Adesão com os municípios. O que é corroborado pelo **Sr. Paulo Conceição (SEM-RJ)**. Restando alinhado que a SEM-RJ verificaria um modelo a ser seguido, no qual se acrescentaria outras regras afetas ao Programa e aquelas eventualmente alinhadas com a COEM.

A **Assistente Social Patrícia Valéria Leal (SEGEM)** indaga acerca da periodicidade da realização dos encontros dos Grupos Reflexivos. O **Sr. Paulo Conceição (SEM-RJ)** esclarece que é dado aos municípios a liberdade para se articularem dentro de suas realidades, desde que se tenha no mínimo oito encontros, tendo inclusive a possibilidade de criação de Equipamentos em consórcio de municípios, como nos exemplos de Silva Jardim e Rio Bonito.

Nesta conjuntura e em razão de ser a COEM responsável pela execução das políticas voltadas para a proteção da mulher e tendo em vista que a SEM-RJ detém as demandas e tratativas com os municípios, a **Assistente Social Patrícia Valéria Leal (SEGEM)** sugere a troca de informações entre as Instituições, visando o conhecimento daquilo que está sendo tratado ou realizado em torno das ações com os municípios e assim propiciar a contribuição do Judiciário na sua efetivação.

Sra. **Aline Inglez (SEM-RJ)** convencionou com os presentes que a SEM-RJ encaminhará a Instrução Normativa referente ao **SerH** para que a **COEM** se manifeste no sentido de demonstrar interesse na celebração do Convênio e assim, iniciar as tratativas para a efetivação do mesmo.

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa (COEM)** agradece a presença de todos(as) e encerra a presente reunião às 15h26min.

Juíza Elen de Freitas Barbosa.
(Membra da COEM)